



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 281/2025

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 281/2025, de autoria Rodolfo Ganem, que institui o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Sorocaba e dá outras providências.

A presente Comissão de Inclusão da Pessoa com Deficiência manifesta-se sobre o Projeto de Lei nº 281/2025, que **institui o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, no calendário oficial do Município de Sorocaba.

A proposta tem por objetivo promover a visibilidade, o respeito e o conhecimento sobre o TEA, estabelecendo diretrizes para ações educativas, caminhadas, debates e parcerias interinstitucionais durante o mês de abril. Tais ações têm potencial para **reduzir o preconceito, ampliar a compreensão social e estimular políticas públicas voltadas ao bem-estar das pessoas com autismo e suas famílias.**

A escolha da cor azul e da simbologia do quebra-cabeça está em consonância com a campanha internacional de conscientização sobre o autismo. Além disso, o projeto permite parcerias com entidades públicas e privadas, otimizando a mobilização comunitária e garantindo efetividade nas ações de impacto social.

Do ponto de vista **legal e constitucional**, a matéria está **em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal**, que autoriza os municípios a legislarem sobre assuntos de interesse local. Também encontra respaldo no artigo 33, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, que trata da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

Dessa forma, esta Comissão de Inclusão da Pessoa com Deficiência manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 281/2025, por entender que a proposta representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à inclusão, à informação e ao respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

S/C., 27 de maio de 2025

IARA BERNARDI

Presidente da Comissão

CICERO JOÃO

Membro

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380036003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003300340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 29/05/2025 14:39

Checksum: **44AF65CF259131CD32321E754AEED1E3D10F647AC1F794EDDC9177F5C9F88E1D**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 01/06/2025 13:24

Checksum: **24C1D338049D9E65C5022D85DFDC2D4287E89B96C9A3FC67E3D49D48631AE176**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 05/06/2025 12:21

Checksum: **90F564F2C73DE2ADBFB87B3A2A0975CE88A97626C1D530ED42FBE3B2840C2983**

